



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## RESULTADO FINAL

1 Considerando a análise dos pedidos de renovação apresentados pelas empresas credenciadas no âmbito do Edital nº 02/2025-SGG- 2ª Retificação (SEI nº 78932109), bem como a conclusão das análises documentais e das diligências realizadas, apresenta-se o resultado da renovação dos credenciamentos para homologação.

2 Mantêm-se as condições de habilitação e as pontuações anteriormente atribuídas às empresas, permanecendo a seguinte ordem de classificação:

| Classificação | Empresa                                          | Pontuação | Consolidação das Análises Documentais |
|---------------|--------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 1             | Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA | 110       | 96678550                              |
| 2             | Pyralis Iluminação e Tecnologia LTDA             | 105       | 96779364                              |
| 3             | Vitális Energia LTDA                             | 76        | 97276431                              |

3 A ordem de classificação permanece como referência para as convocações, nos termos do item 6.2 do Edital e do item 5.2 do Termo de Referência, podendo ser atualizada conforme as regras previstas nos instrumentos do credenciamento.

4 Diante do exposto, encaminhe-se à Subsecretaria de Políticas Para Cidades, Transporte e Energia e a presente consolidação, para **homologação das renovações dos credenciamentos** e posterior publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do item 18.1 do Edital e do Termo de Referência.

### Comissão de Credenciamento – Edital nº 02/2025-SGG - 2ª retificação

Cássio Pereira Vieira

Mariana Souza Rios

Karolyne Rafaelly de Sousa Carvalho

GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KAROLYNE RAFAELLY DE SOUSA CARVALHO, Líder de Área ou Projeto**, em 20/10/2026, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO PEREIRA VIEIRA, Superintendente**, em 20/10/2026, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SOUZA RIOS, Assessor(a)**, em 20/10/2026, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **97277803** e o código CRC **D921B705**.

GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 26, Prédio da Antiga Chefatura de Polícia, Pça. Cívica - St. Central, Goiânia - GO,  
74015-090.



Referência: Processo nº 202518037003161



SEI 97277803